

**PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA  
PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JOVALDO NUNES GOMES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE, NO DIA 10 (DEZ) DE OUTUBRO DE 2013, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES (SUPLENTE DO EXMº SR. DES. FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA VICE-PRESIDENTE); FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS; ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA; ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO E ITABIRA DE BRITO FILHO (SUPLENTE).**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DES. FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (VICE-PRESIDENTE) E ANTÔNIO DE MELO E LIMA, QUE SE ENCONTRAM EM GOZO DE FÉRIAS.**

**EXPEDIENTE**

**ASSUNTO: DIVERSOS**

1-) **Ofício nº 169/2013-GD**, de 30 de setembro de 2013 (Protocolo nº 127039/2013), do Exmº Sr. Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, Diretor da Escola Judicial de Pernambuco, e **CI nº 107/2013 –DG**, 27 de setembro de 2013 (Protocolo nº 126861/2013), do Ilmº Sr. Dr. Oscar Edson Gomes de Barros, Diretor Geral do TJPE em exercício. Apresentam cálculos dos valores que serão necessários para o cumprimento das despesas dos Servidores selecionados durante a realização do Programa de Aperfeiçoamento na Faculdade de Direito da Universidade da Geórgia, na cidade de Athens, Estado da Geórgia – EUA. Solicita que determine a restituição do valor do pagamento do bilhete aéreo adquirido pelos 08 (oito) SERVIDORES SELECIONADOS, em conformidade com os Arts. 2º e 4º da Resolução nº 73/2009 do CNJ, Art. 13 da Instrução Normativa nº 10/2012 do CNJ e Art. 1º da Resolução nº 265/2009 do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à**

**unanimidade, deferir o pedido da Escola Judicial de Pernambuco e da Diretoria Geral do TJPE, no sentido de determinar a restituição do valor do pagamento dos bilhetes aéreos adquiridos pelos 08 (oito) SERVIDORES SELECIONADOS para participarem do Programa de Aperfeiçoamento na Faculdade de Direito da Universidade da Geórgia, em Athens – EUA”.**

2-) **Ofício nº 178/2013-DG**, de 07 de outubro de 2013 (Protocolo nº 130443/2013), do Exmº Sr. Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos – Diretor da Escola Judicial de Pernambuco. Em razão da realização do Programa de Estágio para magistrados e servidores, o qual será realizado na Universidade da Geórgia em Athens – EUA, conforme Edital e Projeto arquivados no Egrégio Conselho da Magistratura, **SOLICITA** que: 1. Indique o nome de um dos Membros da Mesa Diretora para representar o Tribunal de Justiça de Pernambuco, no grupo que participará do evento supracitado; 2. Determine a fixação e depósito das diárias para o representante Membro da Mesa Diretora do TJPE, bem como para o Diretor da Escola Judicial de Pernambuco; 3. Determine a restituição do pagamento do curso efetuado pelos dois magistrados do TJPE à Universidade da Geórgia, no valor de U\$ 2.000,00 (dois mil dólares). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido no sentido de: 1 – Indicar o nome do Exmo. Sr. Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves, Corregedor Geral da Justiça para representar a Mesa Diretora do Tribunal de Justiça de Pernambuco no Programa de Aperfeiçoamento na Faculdade de Direito da Universidade da Geórgia, em Athens – EUA; 2 – Fixar 13 (treze) diárias para os Exmos. Srs. Desembargadores Frederico Ricardo de Almeida Neves, Corregedor Geral da Justiça e Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, Diretor da Escola Judicial de Pernambuco, recomendando o pagamento antecipado, em face da necessidade de realização de despesas imediatas; 3 – Autorizar o reembolso, mediante comprovação do seu pagamento, da taxa de inscrição do referido programa.”**

## **PROPOSIÇÃO**

PROPOSIÇÃO ORAL DO EXMO. SR. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES, VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, NO SENTIDO DE QUE OS RECURSOS BAIXADOS AOS JUÍZOS DE ORIGEM PARA DILIGÊNCIAS, SEJAM CUMPRIDOS E DEVOLVIDOS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SALVO JUSTIFICADA NECESSIDADE DE DILAÇÃO DO PRAZO, CUMPRINDO, AINDA, A SECRETARIA INFORMAR AO JUIZ QUAIS OS PROCESSOS PENDENTES SEM DEVOLUÇÃO. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a proposição.”**

**ÀS 10H05, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOVALDO NUNES GOMES (PRESIDENTE), AUSENTOU-SE DA SESSÃO, ASSUMINDO A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O EXMº SR. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES (VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO).**

### **J U L G A M E N T O**

**PROCESSOS RELATADOS PELO EXMº SR. DES. ITABIRA DE BRITO FILHO (SUPLENTE DO EXMº SR. DES. ANTÔNIO DE MELO E LIMA);**

**Processo nº 10/2013-0 CM.** Tipo de Processo: CONSULTA. Parte Consulente: A Exmª Srª Drª Valéria Bezerra Pereira Wanderley, Juíza de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca da Capital. (Consulta acerca da permanência ou descontinuidade do Serviço Avançado destinado a apreciar pedidos de autorização de viagem em território nacional, situado no Aeroporto Internacional dos Guararapes em Recife-PE). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar os presentes autos à Presidência do TJPE, para a análise da matéria.”**

**Processo nº 13/2013-6 CM.** Tipo de Processo: Portaria nº 001/2013 (Que dispõe sobre a implantação do “Programa de Apadrinhamento Mãos Que Cuidam”). Parte Remetente: O Exmº Sr. Dr. Jader Marinho dos Santos, Juiz de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da 4ª Circunscrição. Comarca: Vitória de Santo Antão. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar os presentes autos ao Exmo. Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, Coordenador da**

**Coordenadoria da Infância e Juventude do TJPE, para se pronunciar sobre o assunto.”**

**EXPEDIENTE**

**ASSUNTO:**  
**AUSÊNCIA INSTITUCIONAL**

1-) **E-mail** de 27 de setembro de 2013 (Protocolos nºs 125754/2013; 125621/2013 e 125955/2013), do Exmº Sr. Dr. Luiz Gomes da Rocha Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Execução Penal. **Comunica** ausência de suas funções jurisdicionais, nos dias 24 e 25 de setembro de 2013, motivada pela convocação de urgência pelo Presidente da AMB, para Trabalhos e Avaliação do Questionário do Censo Judiciário pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em Brasília-DF, representando a AMB, julgamentos da PEC das Diretas na Câmara Federal e ADIN da Resolução da Simetria – Auxílio Alimentação no Supremo Tribunal Federal - STF. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **E-mail** de 28 de setembro de 2013 (Protocolo nº 125963/2013), do Exmº Sr. Dr. Rafael Cavalcanti Lemos, Juiz de Direito da Comarca de Afrânio. **Solicita** autorização para ausentar-se da Comarca no dia 02 de outubro de 2013, para, no prédio da ESMAPE, em Recife, gravar aula que será exibida no curso que terá início em 30 de setembro de 2013, em vista de haver sido escolhido pela Diretora-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, Ministra Eliana Calmon, por indicação dos Desembargadores do Tribunal de Justiça de Pernambuco Jones Figueirêdo e Frederico Neves, a fim de integrar o Grupo de Trabalho para o desenvolvimento de cursos de aperfeiçoamento de magistrados na modalidade de ensino semipresencial em tema atinente ao Tribunal do Júri (arquivo anexo). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Ofício nº 14/2013-Gab.**, de 04 de outubro de 2013 (Protocolo nº 128716/2013), do Exmº Sr. Dr. Leonardo Romeiro Asfora, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Paulista. **Solicita** autorização para

ausentar-se da Comarca de Paulista nos próximos dias 23, 24 e 25 do corrente mês, para fins de participar do Encontro Nacional dos Juízes Estaduais (ENAJE), evento realizado pela AMB, que acontecerá na cidade de Florianópolis. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, sem ônus para o Tribunal de Justiça de Pernambuco, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **E-mail** de 03 de outubro de 2013 (Protocolo nº 128809/2013), do Exmº Sr. Dr. Carlos Eduardo das Neves Mathias, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Ouricuri, em exercício cumulativo na 1ª Vara. **Informa** que estará ausente do expediente forense, bem como os Srs. Chefes de Secretaria da 1ª e 2ª Varas da Comarca de Ouricuri, por força de convocação institucional referente à Meta 18 e combate à corrupção, que se realizará nos dias 3 e 4 de outubro de 2013, no Fórum da Comarca de Salgueiro. Informa, por oportuno, que a ausência do dia 3 será parcial (após as 16h), em razão da proximidade das Comarcas, conforme Edital anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **E-mail** de 03 de outubro de 2013 (Protocolo nº 128804/2013), da Exmª Srª Drª Christiana Brito Caribé da Costa Pinto, Juíza de Direito da Comarca de Gameleira. **Solicita** autorização de ausência institucional no dia 18 de outubro do corrente ano, para participar de curso de Aperfeiçoamento para Magistrados “Depoimento Acolhedor: Teoria e Prática”, que será realizado pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco, nos termos da confirmação anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **E-mail** de 04 de setembro de 2013 (Protocolo nº 129210/2013), do Exmº Sr. Dr. Frederico de Moraes Tompson, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Olinda. **Solicita** autorização para se ausentar do expediente forense no dia 11/10/2013, “*ad referendum*” do Conselho da Magistratura, com a finalidade de comparecer ao ato de instalação da 2ª Vara da Comarca de Petrolândia. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar**

**a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

7-) **Ofício nº 034/2013-GAB 2ª VR**, de 07 de outubro de 2013 (Protocolo nº 129939/2013), do Exmº Sr. Dr. Enrico Duarte da Costa Oliveira, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Limoeiro. **Solicita** autorização para ausentar-se da Comarca de Limoeiro, no dia 18/10/2013, para participar do curso de aperfeiçoamento “Depoimento Acolhedor; Teoria e Prática”, na cidade do Recife, nos dias 18 e 19/10/2013. Informa que a nova solicitação de ausência para este curso se dá em decorrência do adiamento do mesmo pela Escola Judicial, já tendo sido pedido por este magistrado a desconsideração da ausência anterior em e-mail a este Conselho. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

8-) **E-mail** de 07 de outubro de 2013 (Protocolo nº 130020/2013), do Exmº Sr. Dr. José Faustino Macêdo de Souza Ferreira, Juiz de Direito Substituto em exercício na Comarca de Tracunhaém. **Solicita** autorização para ausentar-se da Comarca no dia 18 de outubro do corrente ano, a fim de participar do curso “Depoimento Acolhedor”, promovido pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça, no período de 18 a 19 de outubro de 2013, no CEFOSPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

9-) **E-mail** de 09 de outubro de 2013 (Protocolo nº 131393/2013), da Exmª Srª Drª Christiana Brito Caribé da Costa Pinto, Juíza de Direito da Comarca de Gameleira. **Informa** sua ausência institucional no próximo dia 25 de outubro, atendendo à convocação da Presidência do Tribunal de Justiça para participar do 7º Encontro Regional de Combate à Corrupção (Meta 18 do CNJ) – Recife – Turma 02. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

10-) **E-mail** de 09 de outubro de 2013 (Protocolo nº 131917/2013), do Exmº Sr. Dr. José Marcelon Luiz e Silva, Juiz de Direito do 24º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital. **Solicita** autorização para ausentar-se do

expediente nos próximos dias 24 e 25 do corrente mês e ano, tendo em vista seu deslocamento à Cidade de Florianópolis/ SC, para participar do V Encontro Nacional de Juízes Estaduais, promovido pela AMB. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, sem ônus para o Tribunal de Justiça de Pernambuco, anotando-se no banco de dados”**.

11-) **Ofício nº 048/2013 – GJ (E-mail)**, de 09 de outubro de 2013 (Protocolo nº 131618/2013), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Luciana Maranhão, Juíza de Direito da 2<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda. **Comunica** sua convocação para participar do 5º Encontro Regional de Combate à Corrupção (Meta 18 do CNJ), a ser realizado no dia 14/10/2013, no Salão do Pleno do TJPE, com abertura dos trabalhos para 9h. Daí a necessidade de ausentar-se do expediente forense nesta data. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

12-) **E-mail** de 09 de outubro de 2013 (Protocolo nº 131914/2013), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Luiz Mário de Góes Moutinho, Juiz de Direito da 1<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca da Capital. **Solicita** autorização para ausentar-se do expediente forense, nos dias 24 e 25 de outubro de 2013, em razão da condição de membro do “Comitê Executivo Nacional de Saúde do CNJ”. Informa que não haverá qualquer ônus para o TJPE, e que foi convidado para ser conferencista no “3º Congresso Brasileiro de Humanidade em Medicina”, que se realizará no período de 23 a 25 de outubro de 2013, na cidade de Salvador, Estado da Bahia. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, sem ônus para o Tribunal de Justiça de Pernambuco, anotando-se no banco de dados”**.

13-) **Ofício nº 2013.0404.003605**, de 02 de outubro de 2013 (Protocolo nº 132779/2013), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Izilda Maria de Abreu Dornelas Câmara, Juíza de Direito da 1<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Gravatá. **Solicita** autorização para participar do V Encontro Nacional de Juízes Estaduais – ENAJ, na cidade de Florianópolis – SC, nos dias 24, 25, 26 e 27 do mês de outubro do corrente ano. Informa que efetuou o pagamento das despesas relativas à sua participação no referido evento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao**

**expediente forense, sem ônus para o Tribunal de Justiça de Pernambuco, anotando-se no banco de dados”.**

**ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS  
MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO,  
NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE  
24 DE OUTUBRO DE 2009.**

1-) **E-mail** de 27 de setembro de 2013, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Andréa Epaminondas Tenório de Brito, Juíza de Direito da 12<sup>a</sup> Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital; **Ofício (E-mail) nº 2013.0076.001480**, do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Maurício Santos Gusmão Júnior, Juiz de Direito da Comarca de Palmeirina. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **E-mail** de 07 de outubro de 2013, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Andréa Epaminondas Tenório de Brito, Juíza de Direito da 12<sup>a</sup> Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados.”**

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS  
COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E  
APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO  
PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO  
DE 2009.**

1-) **E-mail** de 25 de setembro de 2013, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Laura Amélia Moreira Brennand Simões, Juíza Substituta em exercício da 1<sup>a</sup> Circunscrição Judiciária; **Ofício nº 62/2013**, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Juliana Coutinho Martiniano Lins, Juíza de Direito da Comarca de Jurema; **Ofícios nºs 2013.0490.002946 e 2013.0490.002947**, do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Severino Rodrigues de Sousa, Juiz de Direito da Comarca de Macaparana; **E-mail** de 02 de outubro de 2013, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Karina Albuquerque Aragão Amorim, Juíza de Direito Substituta de 3<sup>a</sup> Entrância; **Ofício s/nº**, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Paula Lira Melo, Juíza de Direito da Primeira Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar**



**conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **Ofícios n°s 2012.0490.003080 e 2012.0490.003082**, do Ilm° Sr. Valterlir da Silva Mendes, Chefe de Secretaria da Comarca de Macaparana. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, e excepcionalmente, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **Ofício n° 2013.0085.002838**, do Exm° Sr. Dr. Clélio Farias Guerra, Juiz de Direito da Comarca de Camocim de São Félix. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

**ASSUNTO:**  
**IMPEDIMENTO**

1-) **Ofício n° 2012.0716.004715**, de 24 de setembro de 2013 (Protocolo n° 126525/2013), do Exm° Sr. Dr. Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru. Comunica que declarou seu impedimento de conhecer e tomar decisão nos autos da comunicação de prisão em flagrante em desfavor do nacional **...**, porquanto, a autoridade policial responsável pela lavratura do auto de prisão em comento é sua cunhada, o que fez com espeque no art. 252, inciso I, do CPP. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

2-) **E-mail** de 04 de outubro de 2013 (Protocolo n° 128980/2013 e 129811/20130), do Exm° Sr. Dr. André Carneiro de Albuquerque Santana, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Pesqueira. Comunica que declarou seu impedimento de atuar nos autos do Processo n° **...**, atendendo a prescrição do art. 134, V, do Código de Processo Civil, tendo em vista que a advogada da parte autora é sua esposa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

3-) **Ofício n° 2013.0600.02807**, de 04 de outubro de 2013 (Protocolo n° 129271/2013), da Exmª Srª Drª Ana Carolina

Avellar Diniz, Juíza de Direito da Comarca de Moreno. Informa que declarou seu impedimento para funcionar no processo nº ..., em virtude de parentesco em segundo grau com o advogado da parte autora, consoante o art. 134, IV, do CPC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

### **ASSUNTO: SUSPEIÇÃO**

1-) **Ofício nº 2013.0419.004016**, de 18 de setembro de 2013 (Protocolo nº 124372/2013), do Exmº Sr. Dr. José Carlos Vasconcelos Filho, Juiz de Direito da Segunda Vara de Família e de Registro Civil da Comarca de Garanhuns. **Informa** que declarou sua suspeição, por questões de foro íntimo, nos autos dos Processos nºs ... e ..., procedendo-se com o imediato encaminhamento à Magistrada substituta automática daquele Juízo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **Ofício nº 035/2013-2ª Vara da Fazenda Pública**, de 17 de setembro de 2013 (Protocolo nº 122887/2013), da Exmª Srª Drª Eliane Ferraz Guimarães Novaes, Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda. **Comunica**, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 82 de 09/06/2009, que averbou sua suspeição, nos termos do art. 135, inciso I, do C.P. Civil, nos autos da Ação de Embargos a Execução, Processo nº .... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Ofício nº 70/2013-GJ**, de 25 de setembro de 2013 (Protocolo nº 126601/2013), da Exmª Srª Drª Fabíola Michele Muniz Mendes Freire de Moura, Juíza de Direito da Comarca de Cachoeirinha. **Informa** que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, nos autos da ação civil de improbidade administrativa, em que é parte autora o ... e demandados ... e outros. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **Ofício nº 091/2013-GJ**, de 24 de setembro de 2013 (Protocolo nº 126407/2013), do Exmº Sr. Dr. Eliziongerber de

Freitas, Juiz de Direito da Comarca de Iati. **Informa** que averbou suspeição para atuar no Processo nº ..., por motivo de foro íntimo, encaminhando os autos ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **Ofício nº 304/2013-Tarde**, de 01 de outubro de 2013 (Protocolo nº 127489/2013), do Exmº Sr. Dr. Gilvan Macêdo dos Santos, Juiz de Direito do 3º Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital. **Informa** que, considerando as razões expostas na exceção de suspeição, com fundamento no art. 97 do CPP, averbou sua suspeição para prosseguir no julgamento do procedimento ..., em trâmite naquela Unidade Judiciária, e, de conseguinte, determinou que o mesmo fosse encaminhado ao juízo competente. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **Ofício nº 23/2013** (E-mail), de 1º de outubro de 2013 (Protocolo nº 127535/2013), do Exmº Sr. Dr. Dorgival Soares de Souza, Juiz de Direito da Décima Quinta Vara Cível da Comarca da Capital. **Informa** que declarou suspeição, por motivo de foro íntimo, no feito nº ..., remetendo os respectivos autos para o Juízo da substituição automática. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

7-) **Ofício nº 0268/2013-GJEC**, de 26 de setembro de 2013 (Protocolo nº 127379/2013), do Exmº Sr. Dr. Waldemiro de Araújo Lima Neto, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão. Em atendimento ao disposto no artigo 1º da Resolução nº 82, de 09/06/2009, do CNJ, **comunica** que averbou suspeição para atuar no processo nº ..., nos termos do art. 135, parágrafo único do CPC, por ser a autora do mesmo, servidora daquele Juizado. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

8-) **Ofício GAB N. /13 Gabinete do Juiz**, de 02 de outubro de 2013 (Protocolo nº 128896/2013), do Exmº Sr. Dr. José Ronemberg Travassos da Silva, Juiz de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Comunica** que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, nos termos do parágrafo

único do CPC, para atuar no processo nº ... – AÇÃO MONITÓRIA. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

9-) **Ofício nº 2013.638.002008**, de 26 de setembro de 2013 (Protocolo nº 127382/2013), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Andréa Duarte Gomes, Juíza de Direito da 2<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Paulista. **Informa** que, por motivo de foro íntimo, declarou suspeição para atuar no processo nº ..., referente à Ação de Obrigação de Fazer c/c Indenização. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

10-) **Ofício nº 2013.0600.02714**, de 02 de outubro de 2013 (Protocolo nº 129200/2013), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Carolina Avellar Diniz, Juíza de Direito da Comarca de Moreno. **Informa** que, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição nos autos do processo nº ..., nos termos do art. 135, § único do CPC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

11-) **E-mail** de 07 de outubro de 2013 (Protocolo nº 130429/2013), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Paula Pinheiro Bandeira Duarte Vieira, Juíza de Direito Substituta da 9<sup>a</sup> Vara de Família e Registro Civil – Assistência Judiciária. **Comunica** que averbou suspeição nos autos do Processo nº ..., nos termos do art. 135, inciso I do Código de Processo Civil. Esclarece que se encontra no exercício desta Vara tão somente no presente mês de outubro na condição de Juíza de Direito Substituta. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

12-) **Ofícios nºs 365/2013 e 366/2013**, de 03 de outubro de 2013 (Protocolos nºs 130000/2013 e 130011/2013), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Paulo de Tarso Duarte Menezes, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Petrolina. **Informa** que averbou suspeição, para funcionar nos autos dos Processos nºs ... e ..., na forma do art. 135, inciso I, do CPC. Comunica que já foi informado ao 1<sup>o</sup> Substituto automático sobre a suspeição. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

13-) **Ofícios nºs 0251/2013 - manhã; 0252/2013 - manhã; 0253/2013 – manhã e 0254/2013 – manhã**, de 27 de setembro de 2013 (Protocolos nºs 130980/2013; 131074/2013; 130996/2013 e 130887/2013), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Fábiana Amaral de Oliveira Mello, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Jabotão dos Guararapes. **Informa** a superveniência de sua suspeição para processar todos os feitos que envolvam a parte **...**, (Processos nºs **...**, que tramitam naquele Juizado, uma vez que o seu cônjuge, em data recente, passou a advogar em favor da referida empresa, nos termos do disposto no art. 135, caput, V, e parágrafo único, do Código de Processo Civil. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

14-) **Ofício nº 2013.0119.2921**, de 04 de outubro de 2013 (Protocolo nº 131151/2013), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Joaquim Pereira Lafayette Neto, Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal por Distribuição da Comarca da Capital. **Comunica** que averbou sua suspeição para atuar no Processo nº **...**, assim como todos os funcionários daquela Secretaria, tendo em vista que litiga como acusado, no referido feito, o irmão legítimo de um funcionário daquela Vara Criminal. Anexa cópia do despacho. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotar no banco de dados e determinar que o magistrado substituto automático e o Chefe de Secretaria do Juízo Substituto adotem as providências para regular tramitação do processo, oficiando-se ao Chefe de Secretaria da 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital”**.

#### **ASSUNTO: DIVERSOS**

1-) **Ofício nº 2013.0901.003119**, de 26 de setembro de 2013 (Protocolo nº 124874/2013), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Hydia Landim, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca dos Palmares. Informa que, tomando conhecimento, por meio de e-mail do Diretor do Fórum daquela Comarca, de que houve alteração nos dias programados para mudança das unidades para o novo prédio do Fórum Prof. Aníbal Bruno, a antecipação de um dia, a saber, o dia 16/10, SOLICITA AUTORIZAÇÃO para que, mesmo com suspensão dos prazos e expediente, possa aquela magistrada, auxiliada por dois servidores, realizar a Sessão de Julgamento perante o Tribunal do Júri, do réu **...**,

Ação Penal nº ..., uma vez que se trata de adiamento do julgamento e ter sido redesignado antes de ter conhecimento da antecipação acima referida. Os demais servidores desenvolverão as atividades de mudança da unidade. Salienta que estão em andamento os procedimentos para realização da 4ª Sessão do Tribunal do Júri do ano de 2013, a qual está prevista para iniciar-se em 29/10/2013. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir, nos termos do pedido.”**

2-) **E-mail** de 27 de setembro de 2013 (Protocolo nº 125462/2013), da Exmª Srª Drª Silva Maria Lima Oliveira, Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. Solicita a desconsideração do comunicado a esse Conselho, relativo à sua ausência daquela Vara, nos dias 27 e 28 do corrente mês e ano, uma vez que o curso “Depoimento Acolhedor, Teoria e Prática”, ENFAM, foi adiado para os dias 18 e 19 do próximo mês, momento em que já justifica a necessidade de sua ausência neste período, devido à permanência do deferimento da inscrição. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir, nos termos do pedido, retificando-se no banco de dados.”**

3-) **E-mail** de 27 de setembro de 2013 (Protocolos nºs 125459/2013 e 126584/2013), do Exmº Sr. Dr. Enrico Duarte Costa Oliveira, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Limoeiro. Tendo em vista o adiamento do curso “Depoimento Acolhedor: Teoria e Prática”, **SOLICITA** a desconsideração do pedido feito por meio do Ofício nº 30/2013-2ª Vara de Limoeiro. Informa que o referido curso ocorrerá no período de 18 a 19 de outubro de 2013, tendo em vista ajustes no programa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir, nos termos do pedido, retificando-se no banco de dados”.**

4-) **E-mail** de 26 de setembro de 2013 (Protocolo nº 125533/2013), da Exmª Srª Drª Sônia Stamford Magalhães Melo, Juíza de Direito Substituta de 3ª Entrância em exercício na 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital. Solicita desconsiderar o e-mail que informa sua ausência, ao expediente forense, no dia 27 de setembro de 2013, para participar do curso: “Depoimento Acolhedor, Teoria e Prática”, em virtude da mudança da data, pois esta magistrada estará presente na Vara no dia 27/09/2013. **“Decidiu o Conselho, à**

**unanimidade, deferir, nos termos do pedido, dando-se baixa no banco de dados”.**

5-) **E-mail** de 26 de setembro de 2013 (Protocolo nº 125551/2013), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Izilda Maria Abreu Dornelas Câmara, Juíza de Direito da 1<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Gravatá. Informa o cancelamento de sua participação no curso, comunicando assim a sua licença médica e o quantitativo dos dias do seu afastamento por determinação médica, para que o Conselho determine a retificação no banco de dados do tipo e os dias de sua ausência ao expediente forense. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, retificando-se no banco de dados”.**

6-) **Requerimento** de 25 de setembro de 2013 (Protocolo nº .../2013), do Ilm<sup>o</sup> Sr. Dr. Severino Ramos de Oliveira, Advogado – OAB-PE. Em referência à Ação de Interdito Proibitório, ajuizada pelos sexagenários: ... (Comarca de ...), objeto da lide, enquanto não solucionar as questões (certidão anexa); **requer** o signatário o julgamento procedente o alegado, para tomar as providências necessárias, qual sejam: sobrestar a obra até o julgamento das ações em tela, bem como o julgamento da ação de usucapião, Processo nº ..., em tramitação. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça, para ser juntado a expediente de idêntico teor”.**

7-) **Ofício nº 136/2013**, de 17 de setembro de 2013 (Protocolos nºs 111578/2013 e 124450/2013), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Marília Falcone Gomes Lócio, Juíza de Direito da 1<sup>a</sup> Vara Criminal da Comarca de Camaragibe. Encaminha a Portaria nº 122/2013, de 28 de agosto de 2013, baixada no dia do apagão de Luz em quase toda a região Nordeste, para fins de homologação. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

8-) **E-mail** de 30 de setembro de 2013 (Protocolo nº 126302/2013), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Abelardo Tadeu da Silva Santos, Juiz de Direito do 12<sup>o</sup> Juizado Especial Cível da Capital. Comunica que esteve impossibilitado de comparecer ao II FOJEPE, nos dias 26 e 27 de setembro de 2013, conforme convocação publicação no DJe do dia 18/09/2013, em virtude

de encontrar-se em gozo de férias e com compromissos pessoais anteriormente assumidos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, encaminhando-se cópia à Escola Judicial de Pernambuco e à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco”.**

9-) **Ofício nº 180/2013**, de 20 de setembro de 2013 (Protocolo nº 126930/2013), do Exmº Sr. Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Tendo em vista a decisão prolatada nos autos da Ação de Execução, tombada sob o nº ..., informa que foi expedido alvará para parte autora, no valor de R\$ 353.502,46 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e dois reais e quarenta e seis centavos). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, não tomar conhecimento do presente expediente, em face da aprovação da proposição do Exmº. Sr. Des. Antônio Carlos Alves da Silva, em sessão realizada no dia 29.11.2012.”**

10-) **Ofício nº 271/2013**, de 25 de setembro de 2013 (Protocolo nº 126214/2013), do Exmº Sr. Dr. José Júnior Florentino dos Santos Mendonça, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Criminal da Capital. Informa que o Promotor de Justiça que atua naquela Unidade Judiciária, encontra-se de licença médica há dois meses, enquanto que a Promotora, Drª ..., que exerce suas atividades em regime de acumulação naquele Juizado, também estará de licença médica até o dia 08/10/2013. Doutra parte, o Promotor, Dr. ..., também atuante em regime de acumulação, encontra-se de férias durante este mês de setembro, não sabendo dizer se retornará em outubro naquele Juizado. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, oficial ao Exmº Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça para que adote as providências urgentes”.**

11-) **E-mail (cópia)** de 30 de setembro de 2013 (Protocolo nº 126957/2013), do Exmº Sr. Dr. Dorgival Soares de Souza, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Comunica que os funcionários daquela Vara, inclusive o Juiz Titular, que presta a presente participação, foram surpreendidos com os estilhaços de uma janela de vidro que faz parte da proteção daquela Vara Cível, a qual fora atingida por objeto perfuro contundente de origem e motivação desconhecidas. Salienta que do evento já tomou conhecimento a polícia palaciana que



visitou o recinto da Vara e colheu amostra dos resíduos do vitral danificado. Expõe que a presente comunicação prende-se, exclusivamente, à ofensa dirigida a um bem público. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, onde se afirma que as providências já foram adotadas, determinando-se o seu arquivamento”**.

12-) **Ofício nº 2013.0077.002153**, de 13 de setembro de 2013 (Protocolo nº 126579/2013), do Exmº Sr. Dr. Francisco Assis de Moraes Júnior, Juiz de Direito da Comarca de Poção. Face o requerimento formulado pelo Sr. Marcelino Severino Simão – Agente de Segurança Patrimonial, cuja cópia segue anexa, solicita informações acerca da possibilidade de o mesmo ser solicitado da Guarda Patrimonial de Pernambuco, para exercer suas funções no Fórum da Comarca de Poção. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco”**.

13-) **E-mail** de 1º de outubro de 2013 (Protocolo nº 127521/2013), da Exmª Srª Drª Christiana Brito Caribé da Costa Pinto, Juíza de Direito da Comarca de Gameleira. Encaminha, para conhecimento, cópia da Ata de reunião realizada naquela Comarca, na qual foram discutidas medidas visando melhorias na segurança pública da Comarca de Gameleira, em razão do crescente aumento da criminalidade e reduzido efetivo policial, o que vem preocupando a sociedade, bem como os representantes do Ministério Público e o Poder Judiciário local. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco”**.

14-) **Ofício nº 555/2013-GP**, de 25 de setembro de 2013 (Protocolo nº 127851/2013), do Exmº Sr. Dr. Pedro Henrique B. Reynaldo Alves, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Pernambuco. Comunica que o Conselho Pleno da OAB/PE, na Sessão Ordinária realizada no dia 23.09.2013, por proposta do Diretor Tesoureiro, Dr. Bruno de Albuquerque Baptista, fez consignar na ata dos trabalhos, à unanimidade de votos, *Moção de Apoio a Preservação da boa memória do Judiciário Pernambucano*, no sentido de que seja resguardada a merecida homenagem outrora conferida ao Desembargador João Batista Guerra Barreto, possuidor de um vasto histórico de

contribuição com a causa da justiça, e em particular, com esse Eg. Tribunal, mantendo o seu nome na sede do novo Fórum da Comarca de Limoeiro. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, encaminhando-se cópia ao Diretor do Fórum da Comarca de Limoeiro”.**

15-) **Processado nº 128/2013**, de 05 de fevereiro de 2013 (Protocolo nº 15479/2013), da Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Isabella Augusta Portela Gouveia Magalhães, Coordenadora Adjunta dos Juizados Especiais. Interessado: Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais de Pernambuco. Assunto: Consulta – Honorários Advocatícios. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado”.**

16-) **Ofício nº 2013.0002.0003252**, de 05 de setembro de 2013 (Protocolo nº 127591/2013), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Raquel Barofaldi Bueno, Juíza de Direito da Comarca de Ibimirim. Informa a existência naquela Comarca de veículos acondicionados nos arredores do Fórum, há bastante tempo e já em péssimas condições de uso. Informa, ainda, que foi feito um levantamento junto ao DETRAN/PE acerca da situação dos referidos bens, e que foi determinada a notificação dos possíveis interessados. Anexa certidão do levantamento feito, com as características dos veículos. Indaga qual providência poderia ser tomada em torno do caso. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, recomendando-se à magistrada oficiante que adote as providências previstas na Recomendação nº 30, do CNJ (Manual de Bens Apreendidos).”**

17-) **Ofício nº 380/2013-JEC-Limoeiro**, de 03 de outubro de 2013 (Protocolo nº 129696/2013), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Mirna dos Anjos Tenório de Melo Gusmão, Juíza de Direito Substituta do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Limoeiro. Informa que no período de 21 a 25 de outubro de 2013, será realizado no Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Limoeiro o 2º Mutirão de Audiências Unas (Conciliação e Instrução) do ano de 2013. A iniciativa busca promover acordos e instruir mais de 300 processos, incluindo feitos relativos à telefonia, energia, bancos, além de antecipação de grande parte das audiências agendadas para janeiro, fevereiro

e março de 2014. Informa, ainda, que nos dias 20 e 21 de maio deste ano foi realizado o 1º Mutirão de Audiências de Conciliação e Instrução do Juizado de Limoeiro, o qual, segundo os dados da Coordenação, teve índice de resolução de 66%. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

18-) **Ofício nº 2013.0921.003233**, de 23 de setembro de 2013 (Protocolo nº 129418/2013), do Exmº Sr. Dr. Hugo Bezerra de Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de Ribeirão. Remete as Portarias nºs 02 a 06/2013, referentes à proteção integral da criança e adolescente, para que sejam apreciadas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente ao Exmº Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, Coordenador da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJPE, para apreciação”**.

19-) **Ofício nº 0900/2013 JSD – DCLB**, de 09 de setembro de 2013 (Protocolo nº 11620/2013), da Exmª Srª Drª Dilza Christine Lundgren de Barros, Juíza de Direito da 3ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca da Capital. Solicita que se proceda com a anotação no devido Registro Funcional, da sua participação no Treinamento sobre Políticas Públicas em Conciliação e Mediação – Res. 125/2010 CNJ (Portaria nº 180/2013 – ENFAM), promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, em parceria com Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, realizado em 22 de março de 2013. Certificado anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, encaminhando-se cópia do Certificado à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada, e nos processos de promoção e remoção por merecimento.”**

20-) **Ofício nº 184/2013 – GD**, de 09 de outubro de 2013 (Protocolo nº 121623/2013), do Exmº Sr. Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, Diretor da Escola Judicial de Pernambuco. Requer autorização para se ausentar do País no período de 14 a 18 de outubro do corrente ano, com a finalidade de participar como Diretor da Escola Judicial de Pernambuco do Programa de Aperfeiçoamento Judicial – Direitos Humanos – Sistema Correcional e Penitenciário – UNICRI – United Nations Interregional Crime and Justice Research Institute, a ser

realizado no Campus da Universidade da Organização das Nações Unidas – ONU, na cidade de Turim, Piemonte, Itália. Esclarece que seja cientificado à Secretaria Judiciária do TJPE sobre sua ausência ao expediente nos dias indicados, para efeito de designação de Desembargador a responder por sua Relatoria originária em casos de tutela de urgência, nas Sessões da 1ª Câmara e do Grupo de Câmaras de Direito Público; pelo que de imediato protesta pela reciprocidade de substituições, quando necessário for. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, encaminhando-se à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça, para as providências cabíveis”.**

21-) **Ofício nº 3038/2013-GAB/SDS**, de 04 de outubro de 2013 (Protocolo nº 130652/2013), do Exmº Sr. Dr. Wilson Salles Damázio, Secretário de Defesa Social – PE. Em atenção ao ofício nº 865/2013-CM, acerca do ofício nº 18/2013-Gab. Juiz 1º JECrime, referente à elaboração de T.C.O., informa que o referido expediente foi encaminhado à Coordenadora do Grupo de Trabalho da Polícia Civil de Pernambuco, instituído pela Portaria GAB/PCPE nº 123/2013, de 09/09/2013, cópia anexa. Informa que tal Grupo de Trabalho foi criado pela PCPE com o objetivo de discutir, revisar e elaborar novo modelo de T.C.O., nos moldes do que estabelece a Lei 9099/95. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

Recife, 10 de outubro de 2013.

**Bela. Maria da Luz de Almeida Miranda**  
Secretária